

## Edital nº 53/2024

### VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA OU SALUBRIDADE

-----PEDRO MIGUEL REBELO VIANA RAMOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

----- Faz saber, que de acordo com o seu despacho datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, foi determinada a realização de nova vistoria ao imóvel sito em Cerro da Joana Cunha, Freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

----- Nos termos do nº 2 do Artº 90 do Decreto Lei 555/99 de 16/12, na sua atual redação, ficam notificados todos os proprietários do imóvel, que no dia 2024/04/12, entre as 9:30 horas e as 10:30 horas, irá deslocar-se a Comissão de Vistorias, nomeada para o efeito ao prédio localizado em Cerro da Joana Cunha, São Martinho das Amoreiras, a fim de verificarem as condições de segurança do edifício em causa. -----

-----Assim ficam V. Exas notificados para até à véspera da vistoria indicar, querendo, um perito para intervir na realização da mesma, conforme determina a Lei. -----


-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, na Sede da Junta de Freguesia. -----

-----Divisão de Licenciamento da Câmara Municipal de Odemira. -----

Odemira, dois de abril de dois mil e vinte e quatro

Por delegação de competências  
(Despacho n.º 15-2022P)

O Vereador



Pedro Rebelo Ramos